

PORTARIA Nº. 075/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº518/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA		ESCALA DE PLANTÃO
		DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De	22.01.2020 a	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
29.01.2020		Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De	29.01.2020 a	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
05.02.2020		Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marini
De	05.02.2020 a	Dr. Silvio Jeferson de Santana
12.02.2020		Assessora Jurídica: Ercília Borges
De	12.02.2020 a	Dr. Valtenir Luiz Pereira
19.02.2020		Assessora Jurídica: Cláudia Maciel Santos Leão
D e	19.02.2020 a	Dra. Graciela Faria
26.02.2020		Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)